



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

RESOLUÇÃO Nº 219-CONSU, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

Manassés
5ª a 8ª

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 214, DE 13
DE OUTUBRO DE 1999.

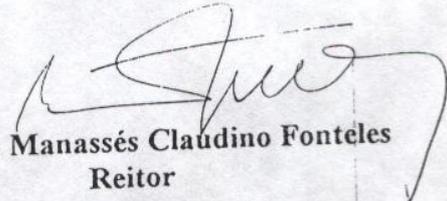
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do
Conselho Universitário - CONSU, em sua sessão de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 214, de 13 de outubro de
1999 que aprova a criação do Curso de Formação de Professores para o Ensino
Fundamental - Programa de Licenciaturas Breves - Áreas de Ciências Humanas,
Ciências da Natureza, Matemática, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, nos
municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor